

Regulamento do 50º Campeonato Interno de Futebol - CIFU 2023

Normas Regulamentares que Regeirão o Campeonato

01 – Do Campeonato

Artigo 01º - O Campeonato será disputado em cinco categorias: **Jovem, Bronze, Prata, Ouro e Diamante.**

P.01º - O campeonato terá início no dia 07/05/2023, iniciando-se a concentração às 08h00min, e o desfile dos atletas às 09h00min.

P.02º - O campeonato terá início no dia 07/05/2023, com rodadas antecipadas, conforme sorteio realizado no dia da distribuição dos times, sem que houvesse ainda atletas escolhidos.

02 – Das Comissões

Artigo 03º - O campeonato será dirigido por uma **Comissão Organizadora / Disciplinar** nomeadas e coordenadas pela diretoria de futebol do Jaraguá, sendo:

- **Diretor:** GUTEMBERG FERRAZ

- **Assessores / Comissão**

GIOVANE JOSÉ RIBEIRO
GUSTAVO FERREIRA DA COSTA FILHO
GILMAR ANTÔNIO DA SILVA
JOÃO CARLOS MARTINS
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS GALLO
PAULO ROBERTO DENILLI DE OLIVEIRA
RÔMULO SILVA PINTO
RONALDO GONÇALVES BRAZ
RONALDSON BORGES
WALISSON DENILLI DE OLIVEIRA

-

03 – Das Atribuições da Comissão Organizadora

Artigo 04º - A Comissão Organizadora deverá estar presente em cada partida, durante todo o campeonato, representada por um de seus membros, o qual zelará pelo cumprimento deste regulamento e pelo bom andamento do campeonato, consignando em súmula situações irregulares que acaso ocorram.

P.01º - É vedado ao membro da Comissão Organizadora, participar simultaneamente, nos termos deste Regulamento, como atleta e como representante da Comissão Organizadora, na mesma partida.

P.02º - Caberá à Comissão Organizadora escolher um representante de cada equipe para entrega dos uniformes e regulamento do campeonato.

P.03º - Caberá à Comissão Organizadora organizar o início e o fim de todas as partidas no sentido de zelar pelo cumprimento dos horários das partidas, bem como do estado dos campos.

04 – Das Atribuições do Representante da Equipe

Artigo 05º - O representante escolhido deverá entregar o uniforme recebido aos atletas da sua equipe, em tempo hábil, para desfile de abertura. Qualquer anormalidade, este representante deverá se dirigir a um dos assessores.

05 – Das Atribuições da Comissão Disciplinar

Artigo 06º - A comissão disciplinar deverá julgar os atos de indisciplina e os recursos, praticado por atletas e ou equipes, baseado neste regulamento e/ou leis do futebol.

P.01º - Em caso de antinomia, prevalece este regulamento.

06 – Das Equipes

Artigo 07º - Após a divulgação dos times **NÃO SERÁ PERMITIDA** a inclusão de atleta nas equipes **exceto**, em caso de saúde ou contusão grave e somente até o início da segunda rodada. A substituição será analisada e efetuada pela Comissão Organizadora, desde que seja comprovada a total impossibilidade de continuidade no campeonato pelo atleta já inscrito e respeitando a critério da Comissão Organizadora.

Artigo 08º - Esta solicitação deverá ser formalizada (por escrito pelo representante do time), até a próxima quarta-feira antecedente a 2ª rodada. Sendo o atleta substituto escolhido a critério da comissão organizadora.

P.01º - Caso não haja inscrições suficientes de goleiros, poderá a Comissão Organizadora, convocar goleiros para atuar nas diversas categorias. Estes serão chamados de CORINGAS:

Em princípio todos os times deverão possuir goleiros fixos. Cada time, um goleiro.

Um goleiro de uma categoria poderá atuar como goleiro fixo de outra categoria desde que não haja conflito na tabela de jogos.

No caso de haver conflito na tabela de jogos, o goleiro fixo deverá atuar na categoria da sua faixa etária, e na outra categoria será indicado um goleiro coringa pela comissão organizadora.

Um time com goleiro fixo, expulso, deverá ser substituído por um jogador de linha da sua equipe

durante todo o período de sua suspensão.

Um time com goleiro coringa, expulso, deverá ser substituído por um jogador de linha da sua equipe durante a partida. Para a próxima partida será indicado um novo goleiro coringa a critério da comissão.

P.02º - Caso um goleiro, que esteja disputando mais de uma categoria, seja penalizado pela Comissão Disciplinar com pena de suspensão, tal punição só será válida para a categoria em que ocorrer a infração, exceto quando houver a eliminação do atleta do campeonato.

07 – Do Uso do Uniforme

Artigo 09º - O uniforme oficial do campeonato será composto de Camisa, Calção, Meia, Chuteira ou Tênis, de acordo com o padrão estabelecido pela Comissão Organizadora.

P.01º - Para os jogos do campeonato regido por este regulamento, a chuteira adotada será aquela de travas de borracha ou de plástico. Fica expressamente proibido o uso de chuteiras com travas de metal, rosca, ou similares, inclusive pelos goleiros.

P.02º - A nenhum atleta será permitido participar da partida com uniforme incompleto, inclusive goleiro.

P.03º - O goleiro poderá utilizar calça comprida para atuar, desde que seja uniforme apropriado para a prática do esporte.

P.04º - O atleta que for pego atuando com chuteiras fora do que aqui especificado, o árbitro deverá paralisar a partida e aplicar diretamente o cartão vermelho ao atleta que atuava em campo colocando em risco a integridade física dos demais.

P.05º - Não será objeto de recurso o não cumprimento do exposto nos parágrafos deste artigo. A Comissão Organizadora terá plenos poderes para deliberar sobre qualquer irregularidade apresentada.

08 – Da Participação

Artigo 10º - Será obrigatória a participação de todos os atletas da equipe na partida.

P.01º - Entende-se por participante, o atleta inscrito que assinar a súmula antes do início do segundo tempo da partida, salvo se a equipe estiver incompleta desde o seu início. Neste caso será permitida a assinatura da súmula e participação do atleta mesmo depois de iniciado o segundo tempo da partida.

P.02º - A equipe que, comprovadamente, induzir o atleta a não assinar a súmula, será punida com a perda dos pontos disputados naquela partida em favor da equipe adversária, se assim ficar consignado na respectiva súmula pelo próprio atleta.

P.03º - Depois de assinada a súmula, o atleta somente será dispensado de participar da partida por vontade própria expressa na súmula, sujeitando-se a equipe às penalidades dispostas no parágrafo anterior.

P.04º - Cada equipe deverá entrar em campo com o mínimo de 07 (Sete) atletas, sob pena da perda dos pontos a serem disputados naquela partida em favor da equipe adversária.

P.05º - Atleta que assinar a súmula não poderá se ausentar do campo, sob pena da equipe perder os pontos daquela partida. Caso tenha que sair, deverá comunicar com um dos membros da Comissão de Organização e fazer constar em súmula a sua ausência, bem como seus motivos.

P.06º - Jogadores substituídos poderão retornar à partida quantas vezes forem necessárias.

9 – Das Partidas

Artigo 11º - As partidas serão realizadas aos sábados, domingos e feriados, conforme as datas e horários constantes da Tabela de Jogos do Campeonato, que se constitui em parte integrante deste regulamento.

P.01º - Somente permanecerão no gramado, os jogadores participantes, os técnicos (previamente informados), o trio de arbitragem e os representantes da Comissão Organizadora.

10 – Da Premiação

Artigo 12º - Será premiada a equipe Campeã, Vice-Campeã, Artilheiro e o Goleiro da defesa menos vazada de cada categoria.

11 – Da Forma de Disputa

Artigo 13º - Faz parte deste regulamento, a tabela e os anexos contendo as formas de disputa.

P.01º - O sistema de pontuação será controlado da seguinte forma:

Vitória - A equipe ganhará 02 (dois) pontos;

Empate - Cada equipe ganhará 01 (um) ponto.

P.02º - Para efeito de classificação, em caso de empate por pontos entre duas (02) ou mais equipes, o critério de desempate será a Melhor Campanha, obedecendo-se a seguinte ordem:

01 – Maior número de vitórias;

02 – Melhor saldo de gols;

03 – Maior número de gols pró;

04 – Confronto direto;

05 – Sorteio.

12 - Das Categorias:

P.01º Nas categorias: Jovem, Bronze, Prata e Ouro, as equipes estarão dispostas em uma **DUAS CHAVES COM 05 EQUIPES**, conforme tabela CIFU 2023 e serão disputadas da seguinte forma:

P.02º - Na primeira fase, "Classificação" as equipes jogarão dentro da chave classificando as oito melhores equipes entre as duas chaves. Serão classificados pelos critérios de maior pontuação em sua chave e

pelos critérios de desempate, se necessário.

P.03º – Na segunda fase, “quartas de final” a vantagem do empate será para os mais bem colocados na fase anterior:

1º colocado geral	x	8º colocado geral	(jogo 1)
2º colocado geral	x	7º colocado geral	(jogo 2)
3º colocado geral	x	6º colocado geral	(jogo 3)
4º colocado geral	x	5º colocado geral	(jogo 4)

P.04º - Na terceira fase, “semifinais”, em caso de empate a decisão será através de cobrança de penalidades máxima sendo 5 penalidades iniciais, persistindo o empate cobranças alternadas até que se defina um vencedor.

Vencedor jogo 1	x	Vencedor jogo 4	(jogo 5)
Vencedor jogo 2	x	Vencedor jogo 3	(jogo 6)

P.05º - Na quarta fase, “Final: em caso de empate a decisão será através de cobrança de penalidades máxima sendo 5 penalidades iniciais, persistindo o empate cobranças alternadas até que se defina um vencedor.

Vencedor jogo 5	x	Vencedor jogo 6
-----------------	---	-----------------

P.6º - Na Categoria: **DIAMANTE** as equipes estarão dispostas em chave única com 5 equipes conforme tabela CIFU 2023 e serão disputadas da seguinte forma:

P.07º - Na primeira fase, “Classificação” as equipes jogarão entre si em turno único, conforme tabela CIFU 2023, classificando-se as 4 primeiras equipes para a próxima fase e, caso necessário, verificar-se-á os critérios de desempate.

P.08º - Na segunda fase, “Semifinal”, os jogos serão disputados da seguinte forma:

1º colocado na classificação geral	x	4º colocado na classificação geral	SEMIFINAL 1
2º colocado na classificação geral	x	3º colocado na classificação geral	SEMIFINAL 2

Nas semifinais jogam pelo empate as equipes mais bem classificadas na 1ª fase de competição.

P.09º - Na terceira fase, “Final”, TEREMOS DOIS JOGOS: DE IDA E VOLTA entre vencedores da fase anterior. O Campeão será conhecido pelos critérios abaixo, **contadas as duas partidas das finais:**

1º - Maior número de pontos;

2º - Melhor saldo de gols;

Em caso de empate a decisão será através de cobranças de penalidades máximas sendo 5 penalidades iniciais. Persistindo o empate, cobranças alternadas até que se defina um vencedor.

13 – Das Infrações e Punições

Artigo 14º - Visando coibir a violência e preservar a boa disciplina dos atletas participantes durante o campeonato, haverá dois tipos de cartões para aqueles que infringirem as normas deste regulamento:

01 – Cartão Amarelo.

02 – Cartão Vermelho.

P.01º - O atleta advertido, a cada série de 03 (três) cartões amarelos, perderá condição de jogo para a partida subsequente da sua equipe.

P.02º - O cartão amarelo não será considerado, para efeitos deste regulamento, se o atleta advertido vier a ser expulso na mesma partida.

P.03º - Os cartões amarelos serão zerados após a fase classificatória

14 – Do Julgamento dos Atletas

Artigo 15º - O atleta ou técnico que receber cartão vermelho será expulso da partida e automaticamente suspenso para a próxima partida de sua equipe.

P.01º - Sendo expulso, o atleta ou técnico deverá deixar o campo imediatamente. Havendo recusa, após cinco (05) minutos, a partida será dada por encerrada, perdendo sua equipe os pontos disputados em favor da equipe adversária, independente das sanções disciplinares a serem aplicadas ao atleta, considerando-se para efeito legal, o placar 2 x 0 para a equipe adversária a do atleta expulso, ou o placar do momento. Caso haja expulsão de atletas de cada equipe, ao mesmo tempo, e ambos se recusarem a sair, a partida deve ser encerrada pela arbitragem. Não serão atribuídos pontos e o placar será 0 x 0, independente do placar que estava no momento do evento.

P.02º - A Comissão Disciplinar, ao apreciar os motivos que deram origem a expulsão, além de manter a pena nos termos deste artigo, poderá majorá-la, caso seja constatado agravante que justifique uma punição maior.

Artigo 16º - Estará sujeito à punição o atleta que, no decorrer da partida, praticar ato de agressão física ou moral contra jogadores de seu time ou time adversário ou, de dentro de campo, contra torcedores (associados ou não).

Pena: Suspensão de uma a três partidas.

Artigo 17º - Estará sujeito à punição o atleta que proceder de forma inconveniente, reclamar ou desrespeitar com gestos, palavras ou atos, das decisões da arbitragem, seus auxiliares, ou membros da Comissão Organizadora ou Comissão Disciplinar.

Pena: Suspensão de uma a três partidas.

Artigo 18º - Estará sujeito à punição o atleta que participar de rixa, conflito, agressão física ou moral, contra companheiros da própria equipe ou equipe adversária, árbitros, mesários e que, mesmo expulso da partida, ou após seu término, insistir, de qualquer forma, para a continuidade do tumulto ou o seu agravamento.

Pena: Suspensão de duas a cinco partidas, e ainda ficará sujeito às normas disciplinares do Clube.

Artigo 19º - Estarão sujeitos à punição todos os integrantes do campeonato, sejam eles atletas ou técnicos, mesmo que não sejam participantes da partida, mas que promovam tumulto e contrariando as normas disciplinares do clube, ou assumam atitudes contrárias à moral, reclamem ou desrespeitem por gestos ou palavras ofensivas contra o árbitro, mesários, espectadores, e ou membros da Comissão Organizadora.

Pena: Suspensão de duas a cinco partidas, e ainda ficará sujeito as Normas Disciplinares do Clube.

Artigo 20º - Estará sujeito à punição o atleta que, consentindo na sua inscrição para o campeonato, não comparece ao evento, sem qualquer justificativa. O fato deverá ser comunicado pelo líder da equipe à Comissão Organizadora.

Pena: O atleta denunciado poderá perder o direito a participar do próximo CIFU.

Artigo 21º - Caso as suspensões indicadas nos artigos 15º ao 20º, não seja possível cumpri-las dentro da respectiva competição, ficarão os envolvidos sujeitos a:

01 - Cumpri-la em campeonato posterior.

02 - Ser impedido de inscrever-se, no próximo CIFU.

03 - Pena Social Alternativa.

P.01º- Caberá à comissão disciplinar informar à diretoria de futebol, em relatório final, os nomes dos sócios sujeitos aos termos do presente artigo.

P.02º - Os atletas infratores, nos termos dos artigos dos títulos anteriores, serão julgados pela Comissão Disciplinar e, dependendo da gravidade da infração cometida, remeterá o caso à Diretoria de Futebol. Desta forma para todos os efeitos, além das punições pertinentes deste regulamento, o atleta ficará sujeito às normas disciplinares do Clube.

P.03º - O Julgamento do atleta será realizado na primeira segunda-feira após a rodada. Após divulgação do resultado, o atleta terá até 48 horas para apresentar recurso escrito junto a diretoria.

P.04º – os atletas com punições pendentes do CIFU 2022 deverão cumprir as sanções a ele impostas na edição do CIFU 2023.

P.05º - Atleta (exceto goleiro coringa) ou técnico punido com suspensão não pode atuar em outra equipe enquanto perdurar a punição.

15 – Do Recurso e Defesa

Artigo 22º - Será cobrado 2 (duas cestas básicas) ou o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) para cada pedido de recurso. O mesmo deverá ser interposto por escrito, em duas (02) vias pelo representante da equipe e entregue no Departamento de Esportes, até as 17h da primeira segunda-feira após a divulgação do resultado. As decisões da comissão disciplinar serão anexadas no mural, postadas no aplicativo e o departamento entrará em contato com o atleta citado através de e-mail e/ou celular. A impossibilidade de contato com o jogador por ausência de e-mail ou celular fará prevalecer a informação anexada nos murais e aplicativo.

P.01º - Nos campeonatos do Jaraguá Country Club não existe a possibilidade de efeito suspensivo em nenhuma situação.

P.02º - Das decisões da Comissão Recursal Disciplinar não caberá recurso. Entretanto, esgotada a competência da comissão disciplinar, esta encaminhará de ofício ou requerimento à respectiva decisão, para apreciação da Comissão Organizadora.

P.03º - Punições a serem aplicadas após o término do campeonato terão seu recurso aceito para análise

até 3 (três) dias da reunião da Comissão Recursal Disciplinar no ano subsequente.

P.04º - Quaisquer sugestões ou reclamações, somente serão aceitas por escrito, em formulário do Clube, que estará disponível na Central de Atendimento ao Sócio.

P.05º - A exposição da punição do atleta nos murais apropriados não constitui desrespeito à imagem ou privacidade do atleta.

16 – Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 23º - Qualquer equipe que der causa a W x O ou permanecer na partida reduzida a menos de 07 (sete) atletas, seja por simulação de contusão de seus jogadores ou por provocação da expulsão de qualquer jogador de sua equipe ou ainda por motivo de abandono de campo, deverá a equipe infratora ser excluída do campeonato, considerado como placar da partida para todos os efeitos deste regulamento o resultado de 3 x 0 a favor da equipe adversária, ou o resultado do momento.

P.01º - Atletas que se enquadrarem nos termos deste artigo 23º, terão suas inscrições indeferidas para o próximo CIFU.

Artigo 24º - Se, por motivo de força maior, uma partida não puder ser realizada na data prevista da tabela, a mesma será transferida para outra data, a ser definida, exclusivamente, pela Comissão Organizadora.

Artigo 25º - Somente no primeiro jogo de cada rodada haverá tolerância máxima de 15 (quinze) minutos para seu início. Para as demais partidas, o início ocorrerá no horário marcado na tabela, não se admitindo, portanto, tolerância.

Artigo 26º - As partidas serão dirigidas por árbitros devidamente escolhidos pela Comissão Organizadora.

P.01º - No caso de não comparecimento do árbitro no horário estabelecido, caberá ao representante da Comissão Organizadora indicar ou funcionar como árbitro e iniciar a partida, que será válida.

Artigo 27º - Os casos omissos e as lacunas deste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, podendo essa, apreciá-los em grau de recurso, usando os meios legais permitidos em direito.

Jaraguá Country Clube, abril 2023.

Diretoria de Futebol.